CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente

INDICAÇÃO
nº 002 /2023

À PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
Maria Aparecida Marasco Tomazini

Excelentíssima Prefeita,

Com os cumprimentos e a fim de responder as demandas sociais que chegam ao meu Gabinete, passo a considerar.

A demanda de transporte escolar no perímetro urbano tem sido objeto de muitas reivindicações por parte de pais de alunos da rede municipal de ensino, isso porque alguns bairros de nossa cidade não têm unidades escolares próximas e muitos pais de alunos da rede municipal não dispõe de veículos para locomoção de seus filhos.

Sabe-se que o Município não tem obrigação legal com o transporte urbano, mas tem o dever legal de atender as demandas municipais que surgem e buscar uma solução adequada para atender os cidadãos.

Assim, a fim de atender as reivindicações dos cidadãos, **encaminho a seguinte INDICAÇÃO:**

01 – Promova estudo para atender e viabilizar as demandas de transportes escolar urbano.

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 15/02/2023

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 15 / 02 / 23
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☒ Cumpra-se Expediente Proposto
☒ Arquiva-se

Vereador Rodriguinho da Ótica
Presidente

Ofício nº 034/23
De 15 / 02 / 2023
Milena